

## Prefeitura Municipal de Águia Branca

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI № 027/89

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber ' que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar com os Srs. Tadeu Fedeszen, João Fedeszen, Ybirá Silva e Herdeiros de José Alves, áreas de terras, de propriedade dos mesmos, situadas nos fundos de seus imóveis, na Rua Dr. Valério, por outras áreas de 'igual dimensão, de propriedade do Município de Águia Branca, onde é hoje a Rua Supra mencionada, objeti vando a abertura de nova Rua, que dá acesso à Praça Municipal.
- Art. 2º Fica autorizado ainda o Poder Executivo a permutar '
  com a Sra.Maria Kordas uma área de terras, de sua '
  propriedade, para complementação da área destinada à
  abertura de Rua, ficando o Município autorizado a ce
  der uma outra área de terra de sua propriedade.
- Art. 3º O Poder Executivo poderá arcar com as despesas neces sárias para abertura de nova Rua, tais como mudanças de posteamento, padrões de energia elétrica e outras afins.

Art. 4º - Os recursos necessários para fazer face às despesas'

constantes no art.3º da presente Lei, correrão à con

ta das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria'

de Obras e Serviços Urbanos - 3.1.2.0 - Material de

. Consumo

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ,



## Prefeitura Municipal de Águia Branca

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

revogadas as disposições em contrário.

2" -0"

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Agosto de 1989.

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria Municipal de Administra ção na data supra.

MARCOSOZAROWNY -Secretário Municipal de Administração.